

Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

MODELO DE TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE INCAPAZES E RELATIVAMENTE INCAPAZES

	Tipo do Certificado: Nº da Solicitação:			
	EMENTA: Conforme art. 10, § 1°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.			
1. Identificação da Aut	toridade Certificadora – AC e da Autoridade de Registro -AR.			
AC.				
Endereco eletrônico:				
AR:				
Telefone:				
2. Identificação do Titu	ular do Certificado Digital.			
Nome:				
Data de nascimento:				
* (especificar tipo, nº , exped	ação:			
3. Identificação do Re _l	presentante ou Assistente do Titular do Certificado Digital.			
	representante ou assistente legal do Titular do Certificado Digital signada na legislação civil.			
3.2 O representante o	ou assistente legal, neste ato, declara-se qualificado como			
responsável pelo uso, in emitido.	dividual ou em conjunto, respectivamente, do Certificado Digital			
Nome:				
Data de nascimento:				
* Documento de Identifica				
* (especificar tipo, nº, exped	lidor, data de expedição, UF e complementos).			

ADE ICP-05.B - IN – versão 2.0 Pág. 1/3



Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

4. Dados para constar no Certificado Digital.

- 4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital com as informações do Titular:
 - a) nome completo, sem abreviações;
 - b) data de nascimento;
 - c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.
- 4.2 Cabe ao Titular, por meio de seu representante ou em conjunto com seu assistente, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
- 4.2.1 O Titular, por meio de seu representante ou em conjunto com seu assistente, declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Representante ou Assistente Legal.

- 5.1 Apresentar a documentação comprobatória do Titular referente aos dados constantes no Certificado Digital, bem como a sua própria:
- 5.2 Responder por quaisquer danos causados na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente;
- 5.3 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

6. Revogação do Certificado Digital.

- 6.1 O Titular, por meio de seu representante ou em conjunto com seu assistente, pode solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
- 6.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
- 6.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da substituição do representante ou assistente legal.
- 6.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <_____>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

ADE ICP-05.B - IN – versão 2.0 Pág. 2/3



Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira

7. Da Autoridade Certificadora – AC e da Autoridade de Registro – AR.

7.1 A ACeaAR:

- 7.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
- 7.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
- 7.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
- 7.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposição Final

9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço, www.iti.gov.br bem como o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

	sinatura do Agente de Re			
* Assinatura do Titular	Assinatura do Representante ou Assistente Legal			
Local	Data		/	
Responsabilidade, assinado na	, ,	Registro abaixo	qualificado.	
Declaro(amos), ainda, que todo Digital são verdadeiros, e a	aceito(amos) o disposto	neste Termo	de Titularidade	
Declaro(amos) ter ciência cumulativamente, aos termos Politica de Certificado (PC) c endereço <>;	da Declaração de Práti	ca de Certifica	ação (DPC) e	da

*NOTA: Apenas caso o Titular seja relativamente incapaz, nos termos do art. 4º do Código Civil Brasileiro.

CPF ou RG:

ADE ICP-05.B - IN – versão 2.0 Páq. 3/3